



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas -
Coordenação de Análise Técnica**

Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 145/2023

Montes Claros, 21 de novembro de 2023.

Empreendimento: Vista Alegre III Energia SPE Ltda

CPF / CNPJ: 37.409.572/0001-39

Município: Janaúba/MG

Assunto: Dilação de prazo para atendimento a condicionantes

Referência: Parecer Único nº 38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023 - SEI nº 1370.01.0018155/2023-26.

Dante da solicitação (Ofício 73910366) do empreendimento Vista Alegre III Energia SPE Ltda, para a dilação de prazo, em mais 365 dias, para o atendimento às condicionantes 11 e 12 expostas no Parecer Único nº 38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023, que subsidiou a emissão dos atos autorizativos da Licença Ambiental Concomitante - LAC1 - (SLA nº446/2023), a equipe técnica da URA NM considerando a imprevisibilidade de prazo para decisão na via judicial sugere pelo deferimento do pedido de dilação de prazo em 365 dias, para o atendimento às citadas condicionantes. Contudo, cabe destacar que o empreendedor deverá seguir executando com rigor as medidas ambientais e empenhando esforços para que seja obtido êxito no atendimento destas e quaisquer outras observações constantes no Parecer Único nº 38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Batista Figueiredo, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 21/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernando Novaes Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **77243141** e o código CRC **20AD7E8A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0018155/2023-26

SEI nº 77243141



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - NAO

DESPACHO

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: Vista Alegre III Energia SPE Ltda

CLASSE: 3

PROCESSO Nº: SLA 446/2023

CÓDIGOS DAS ATIVIDADES: E-02-03-8

MUNICÍPIO: Janaúba/MG

LICENÇA: () LP () LP+LI () LI () LIC () LO () LI+LO (X) LP+LI+LO () LOC ()
LOP () REVLO () AMPLIAÇÃO () LAS RAS

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA PARCIAL () INDEFERIDA

(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

(X) DEFERIDA () INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA INDEFERIDA - VALIDADE:

ADENDO (ALTERAÇÃO DE PROJETO)

DEFERIDA INDEFERIDA

EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

Observação: Diante da solicitação (Ofício 73910366) do empreendimento Vista Alegre III Energia SPE Ltda, para a dilação de prazo, em mais 365 dias, para o atendimento às condicionantes 11 e 12 expostas no Parecer Único nº 38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023, que subsidiou a emissão dos atos autorizativos da Licença Ambiental Concomitante - LAC1 - (SLA nº446/2023), a equipe técnica da URA NM considerando a imprevisibilidade de prazo para decisão na via judicial **sugere pelo deferimento** do pedido de dilação de prazo em 365 dias, para o atendimento às citadas condicionantes. Contudo, cabe destacar que o empreendedor deverá seguir executando com rigor as medidas ambientais e empenhando esforços para que seja obtido êxito no atendimento destas e quaisquer outras observações constantes no Parecer Único nº 38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023.

Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 27/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **77542295** e o código CRC **2E3D25AC**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Protocolo

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO nº. 205/2023

Montes Claros, 24 de novembro de 2023.

Assunto: Dilação de prazo para atendimento de condicionantes.

Empreendimento: Vista Alegre III Energia SPE Ltda.

CNPJ: 37.409.572/0001-39

PA Nº: SLA: 446/2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 1370.01.0018155/2023-26].

Ilmo. Sr. Sandro Menezes Ramos,

Comunicamos o DEFERIMENTO do pedido de dilação de prazo, em mais 365 dias, para o atendimento às condicionantes 11 e 12 expostas no Parecer Único nº38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023, conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 145/2023 (anexo). Destacamos que o empreendedor deverá seguir executando com rigor as medidas ambientais e empenhando esforços para que seja obtido êxito no atendimento destas e quaisquer outras observações constantes no Parecer Único nº 38/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 27/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77550230** e o código CRC **5AE6C4DB**.

Data de Envio:

27/11/2023 17:01:51

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

smramos1105@yahoo.com.br
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br
luiz.fernando@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 1370.01.0018155/2023-26 - Empreendimento: Vista Alegre III Energia SPE Ltda.

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamos parecer técnico 145 (77243141) e ofício (77550230) referentes ao pedido de dilação de prazo para atendimento de condicionantes.

Atenciosamente,

Marta R. B. Nunes
FEAM/ URA NM - NAO

Anexos:

Parecer_Tecnico_77243141.html
Oficio_77550230.html